

# Boletim Oficial Eletrônico

(Lei Municipal N° 2.287 de 07/05/2016)

Edição N° 009 de Março/2016

Publicado em 19 de Julho de 2016

Veículo de Publicação de Leis, Portarias, Editais, Balançetes e outros Atos Administrativos



## 1. DECRETOS

DECRETO N° 016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

**NADIR BAÚ DA SILVA** Prefeito Municipal em exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n°. 2.268/15, de 26/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulada a importância de R\$ R\$ 4.999,93 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2031

Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 4.999,93

**Art. 2º.** Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 4.999,93 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2031

Modalidade de Aplicação: 4.6.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 4.999,93

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 01 DE MARÇO DE 2016**

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

DECRETO N.º 017, DE 07 DE MARÇO DE 2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito de Tangará e.e., Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 74 da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os festejos religiosos em louvor a Paixão de Cristo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo único.** Em razão da natureza e essencialidade dos serviços, o disposto neste Decreto não se aplica aos servidores encarregados da limpeza das vias públicas, bem como aos servidores que laboram nas Creches Municipais, no Abrigo Institucional “Casa Lar” e no Hospital Municipal Frei Rogério, o qual atenderá os casos emergenciais da Unidade Sanitária.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 07 DE MARÇO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL e.e.**

DECRETO N.º 018, DE 11 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO SOB O

**REGIME DE ESCALAS EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE FUNCIONAM 24 HORAS – SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NADIR BAU DA SILVA**, Prefeito de Tangará em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, incisos VII e,

**Considerando** a essencialidade do serviço de saúde prestado a população de Tangará/SC.

**Considerando** que para prestar atendimento adequado nos serviços que funcionam 24 horas, como o SAMU, há necessidade de regulamentar a jornada de trabalho dos servidores através de adoção de escalas de trabalho e revezamento.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A jornada de trabalho dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde que laboram em unidades que funcionam 24 horas obedecerá ao constante neste Decreto.

**Art. 2º.** Observada a necessidade e conveniência da Administração, a jornada de trabalho no SAMU será cumprida no regime de escala de 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso).

**§ 1º.** A apuração das horas trabalhadas em regime de escalas de trabalho se dará de forma mensal, considerando-se para o mês de apuração, o do período de frequência.

**§ 2º.** Os servidores serão escalados, conforme jornada legal de trabalho, para a cobertura de serviços nas 24 horas, de segunda a segunda.

**§ 3º.** O estabelecimento e o cumprimento da escala de trabalho é de responsabilidade da chefia imediata dos serviços.

**Art. 3º.** Os horários de início e término da jornada de trabalho e dos intervalos de descanso deverão atender ao interesse do serviço, respeitando os horários de maior concentração de público/usuário, bem como a carga horária do cargo.

**Art. 4º.** Fica assegurada a fruição de descanso semanal remunerado de no mínimo um sábado e um domingo por mês aos servidores sujeitos ao regime de escala de trabalho.

**Art. 5º.** Todos os servidores abrangidos pelo presente Decreto deverão respeitar os horários de trabalho de modo a garantir a continuidade entre os turnos bem como a passagem do plantão.

**Art. 6º.** As escalas de trabalho serão elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão garantir o quantitativo de servidores entre os turnos de trabalho, conforme necessidade do serviço e número de servidores lotados.

**Art. 7º.** Em situações excepcionais o servidor poderá solicitar troca de plantão com antecedência mínima de 24 horas e justificativa formal, que será administrada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo para os serviços.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e seus efeitos incidem a partir do dia 01 de abril de 2016.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 018, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL E.E**

DECRETO N.º 019, DE 11 DE MARÇO DE 2016

**Município de Tangará**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Irmãos Piccoli, 267  
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
Diários Online:

**“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NADIR BAU DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, VII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que a houve mudança na titularidade do cargo de Prefeito Municipal de Tangará/SC a partir do dia 01/03/2016.

**Considerando** que o objeto do processo licitatório n.º 45/2016 foi adquirido pelo processo licitatório n.º 46/2016, tornando-o, portanto, dispensável;

**Considerando** que há a necessidade de se efetuar as respectivas baixas nos sistemas de licitação e de controle.

**Considerando** a possibilidade da administração pública anular seus atos, a teor do contido nas sumulas 346 e 473, ambas do STF.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o processo licitatório n.º 45/2016 - Dispensa de licitação n.º 45/2016;

**Parágrafo único.** O departamento de licitação e os demais departamentos de controle do Município deverão efetuar as baixas devidas, utilizando como fundamentação o dispositivo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 18 de fevereiro de 2016, ficando revogada, inclusive, a Portaria n.º 119 de 18 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 11 DE MARÇO DE 2016.

**NADIR BAU DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL E.E**

**DECRETO Nº 020, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**  
Projeto 1010  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0436 Aplicações Diretas.....  
R\$ 10.100,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 14 DE MARÇO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**DECRETO Nº 021, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 2268 de 26/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulada a importância de R\$ R\$ 19.060,00 (Dezenove mil, sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**  
Atividade 2029  
Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.0149- Transf. À Consórcios

Públicos.....R\$ 19.060,00

**Art. 2º.** Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 19.060,00 (Dezenove mil e sessenta reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**  
Atividade 2029  
Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.0149- Transf. À Consórcios  
Públicos.....R\$ 19.060,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 15 DE MARÇO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**DECRETO Nº 022, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Projeto 1003  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0438 Aplicações Diretas.....  
R\$1.000,00

**Art. 2º.** Fica suplementada a importância de R\$ 1.279,44 (Um mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde, com a utilização de recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Projeto 1003  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.03.3038 Aplicações Diretas.....  
R\$1.279,44

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 15 DE MARÇO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**DECRETO Nº 023, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**  
Atividade 2030  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.03.3464 Aplicações Diretas.....  
R\$ 12.900,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 15 DE MARÇO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**DECRETO N.º 024, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**“DESAFETA DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NADIR BAU DA SILVA**, Prefeito de Tangará e.e, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, incisos VII e,

Considerando que a Lei n. 2.210, de 05 de junho de 2012, aprovada pela Câmara de Vereadores do Município de Tangará, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis que especifica;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o seguinte imóvel:

I - 01 (um) terreno rural, medindo 3.025,00m<sup>2</sup> (três mil e vinte e cinco metros quadrados), com benfeitorias constante de um prédio escolar, localizado na Vila Scherer, interior, em Tangará – SC, com as seguintes confrontações: ao NORTE com estrada de rodagem; ao SUL com Roni Fritsche; a LESTE com Dorival Carlesso, e ao OESTE com Roni Fritsche, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará sob matrícula nº 6.812.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 29 DE MARÇO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL e.e**

**2. PORTARIAS****PORTARIAS PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 151, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 152, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 153, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 154, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 155, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 156, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Autoriza pagamento de aulas excedentes a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 157, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Autoriza pagamento de aulas excedentes a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 158, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Autoriza pagamento de aulas excedentes a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 159, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Concede férias aos seguintes servidores lotados no órgão da Secretaria Saúde, Serviço Social e Habitação, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 160, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 161, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Dispõe sobre a alteração de carga horária de trabalho e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 162, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Transfere bem patrimonial e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 163, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 164, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Concede o prêmio assiduidade nos termos do Art.40 da Lei Complementar nº 060, de 02 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 165, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Concede o prêmio assiduidade nos termos do Art.40 da Lei Complementar nº 060, de 02 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 166, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Concede o prêmio assiduidade nos termos do Art.40 da Lei Complementar nº 060, de 02 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 167, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 168, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade de no serviço público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 169, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade de no serviço público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 170, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade de no serviço público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 171, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera servidor que menciona de cargo em comissão, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 172, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade de no serviço público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 173, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade de no serviço público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 174, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade de no serviço público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 175, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade de no serviço público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 176, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 177, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 178, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 179, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Autoriza pagamento de aulas excedentes a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 180, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera servidor que menciona de cargo em comissão, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 181, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera servidor que menciona de cargo em comissão, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 182, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Designa servidor para responder pela Contabilidade Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 183, DE 04 DE MARÇO DE 2.016**

Nomeia servidor que menciona para cargo em comissão, e dá outras providências;

**Município de Tangará**

**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267

CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br

Diários Online:

cias;

**PORTARIA Nº 184, DE 04 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 185, DE 07 DE MARÇO DE 2.016**

Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

**PORTARIA Nº 186, DE 07 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 187, DE 07 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera servidor que menciona de cargo em comissão, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 188, DE 07 DE MARÇO DE 2.016**

Nomeia servidor que menciona para cargo em comissão, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 189, DE 07 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera servidor que menciona de cargo em comissão, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 190, DE 08 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 191, DE 08 DE MARÇO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 192, DE 08 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 193, DE 08 DE MARÇO DE 2.016**

Concede pagamento de função gratificada a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 194, DE 08 DE MARÇO DE 2.016**

Concede pagamento de função gratificada a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 195, DE 08 DE MARÇO DE 2.016**

Retorna ao trabalho servidor afastado por auxílio doença, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 196, DE 08 DE MARÇO DE 2.016**

Concede licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 197, DE 08 DE MARÇO DE 2.016**

Prorroga licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 198, DE 09 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 199, DE 10 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 200, DE 10 DE MARÇO DE 2.016**

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MARÇO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 202, DE 14 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 203, DE 14 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera servidor que menciona de cargo em comissão, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 204, DE 14 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 205, DE 15 DE MARÇO DE 2.016**

Autoriza pagamento de aulas excedentes a servidor que menciona e dá outras

providências;

**PORTARIA Nº 206, DE 16 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 207, DE 16 DE MARÇO DE 2.016**

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 208, DE 16 DE MARÇO DE 2.016**

Nomeia servidores para movimentar conta vinculada que trata a Lei nº 1.502, de 29 de agosto de 2001, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 209, DE 16 DE MARÇO DE 2.016**

Autoriza servidores a assinar cheques e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 210, DE 21 DE MARÇO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 211, DE 21 DE MARÇO DE 2.016**

Concede licença prêmio proporcional a servidor e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 212, DE 23 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 213, DE 23 DE MARÇO DE 2.016**

Determina afastamento de servidor público que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 214, DE 23 DE MARÇO DE 2.016**

Determina afastamento de servidor público que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 215, DE 23 DE MARÇO DE 2.016**

Concede férias aos seguintes servidores lotados no órgão da Secretaria Saúde, Serviço Social e Habitação, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 216, DE 23 DE MARÇO DE 2.016**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor que menciona, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 217, DE 28 DE MARÇO DE 2.016**

Retorna ao trabalho servidor afastado por auxílio doença, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 218, DE 28 DE MARÇO DE 2.016**

Retorna ao trabalho servidor afastado por auxílio doença, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 219, DE 28 DE MARÇO DE 2.016**

Concede licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 220, DE 28 DE MARÇO DE 2.016**

Prorroga licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 221, DE 29 DE MARÇO DE 2.016**

Concede férias aos servidores lotados no órgão da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo;

**PORTARIA Nº 222, DE 29 DE MARÇO DE 2.016**

Nomeia pregoeiro e equipe de apoio, para procedimentos referentes a realização de licitação na modalidade pregão, para todos os órgãos da administração direta do Município de Tangará;

**PORTARIA Nº 223, DE 30 DE MARÇO DE 2.016**

Concede adicional por curso na área de atuação a servidor que menciona e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 224, DE 30 DE MARÇO DE 2.016**

Concede gratificação a professor que menciona, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 225, DE 30 DE MARÇO DE 2.016**

Concede gratificação a professor que menciona, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 226, DE 2.016**

Sem efeito;

**PORTARIA Nº 227, DE 31 DE MARÇO DE 2.016**

Determina o afastamento de servidor para servir a outro órgão ou entidade e dá outras providências;

**Município de Tangará**

**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267

CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br

Diários Online:

**PORTARIAS HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

**PORTARIA Nº 007, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Concede prorrogação de licença para tratar de interesses particulares a servidor que menciona, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 008, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 009, DE 01 DE MARÇO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2.016**

Exonera servidor que menciona, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 012, DE 11 DE MARÇO DE 2.016**

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências.

ções específicas de assessoramento, que não justificam o provimento por cargo em comissão, nos termos do art. 46, da LC n.º 057/2012.

**Artigo 3º.** A designação de Servidores para o exercício das funções gratificadas, que nunca será cumulativa com o cargo em comissão, será feita por ato expresso da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores (art. 47, da LC n.º 057/2012);

**Artigo 4º.** O valor da função gratificada será de 30% (trinta por cento) para a atribuição de assessoramento, calculada sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo (art. 48, da LC n.º 057/2012);

**Artigo 5º.** O valor da função gratificada continuará sendo percebido pelo servidor que, sendo seu ocupante, estiver ausente em virtude de férias, casamento, licença para tratamento de saúde, licença à gestante ou paternidade, serviços obrigatórios por lei ou atribuições decorrentes de seu cargo ou função (art. 49, da LC n.º 057/2012);

**Artigo 6º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 23 DE MARÇO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL e.e.

**3. LEIS MUNICIPAIS**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 084, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

**“ATUALIZA O PISO SALARIAL DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NADIR BAU DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 5º da Lei n.º 11.738/08; Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica – formação em nível médio na modalidade normal – para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Tangará, fica atualizado para R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) vigente para o exercício financeiro de 2016.

**Art. 2º.** Os encargos decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer  
Atividade: 2.016, 2.017 e 2.020  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.01.0001 – Aplicações Diretas

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos e econômicos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

**Art. 4º.** Ficam revogadas disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 03 DE MARÇO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL e.e.

**LEI COMPLEMENTAR N.º 085, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**“CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TANGARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito do Município de Tangará e.e., Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, no âmbito do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores (art. 4º, IV, da LC n.º 080/2015):

- a) um cargo de Assessor do Departamento de Licitação (CDL);
- b) um cargo de Assessor de Controle de Patrimônio (ACP).

**Artigo 2º.** As funções gratificadas acima têm a finalidade de atender as atribuições

**4. EXTRATOS DE CONTRATO**

Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº090/2016 Processo Licitatório nº 043/2016 Objeto: Aquisição de quatro micros computadores para a Citran. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Holanda Nhoatto. Valor: R\$ 14.084,00 (quatorze mil e oitenta e quatro reais) Centro Administrativo, 01 de março de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº091/2016 Processo Licitatório nº 044/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO PARA RADIADOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Lubre Mais Comércio e Serviços de Lubrificantes Lt. Valor: R\$ 52.725,00 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais) Centro Administrativo, 10 de março de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº015/2016 Processo Licitatório nº 046/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE EUCALIPTO SERRADO E DE PINUS SERRADO PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PONTES USADAS NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Irmãos Rossato e Cia Ltda. Valor: R\$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais) Centro Administrativo, 10 de março de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº152/2016 Processo Licitatório nº 048/2016 Objeto: Aquisição de materiais de construção para a secretaria de educação, cultura, juventude, esporte e lazer. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Valesan Materiais para Construção Ltda. Valor: R\$ 9.058,07 (nove mil cinquenta e oito reais e sete centavos) Centro Administrativo, 17 de março de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº111/2016 Processo Licitatório nº 050/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS CENTRO DE EDUCAÇÃO TANGARAENSE MARA REGINA SIMIONATTO E ESCOLA BASICA MUNICIPAL MARIA LUIZ OZORIO ZUMMER. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Cor e Arte Comércio e Distribuidora Ltda. Valor: R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais) Centro Administrativo, 22 de março de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº9/2016 Processo Licitatório nº 050/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS CENTRO DE EDUCAÇÃO TANGARAENSE MARA REGINA SIMIONATTO E ESCOLA BASICA MUNICIPAL MARIA LUIZ OZORIO ZUMMER. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Maxi Móveis e Papelaria Ltda – Me. Valor: R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) Centro Administrativo, 22 de março de 2016.

**Município de Tangará**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267  
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
Diários Online:

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº086/2016 Processo Licitatório nº 053/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Cor e Arte Comércio e Distribuidora Ltda – Me. Valor: R\$ 5.281,50 (cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 29 de março de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº087/2016 Processo Licitatório nº 053/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: La Informática Valor: R\$ 5.236,50 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 29 de março de 2016.</p>
--	---

Contrato Administrativo nº142/2016  
Processo Licitatório nº 005/2016  
Objeto: Aquisição de serviços de remoção e conserto de pneus.  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Tangará.  
Contratado: Norberto Pneus Ltda Me.  
Valor: R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais)  
Centro Administrativo, 31 de março de 2016.

## 5. RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Mês de Março de 2016

Nome	Destino	Nr.Diárias	Valor
Nadir Baú da Silva	Florianópolis	02	1.802,98
Alan Paulo dos Santos	Florianópolis	02	390,00

<p>Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº088/2016 Processo Licitatório nº 053/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Maxi Móveis e Papelaria Ltda-Me. Valor: R\$ 5074,00 (cinco mil e setenta e quatro reais) Centro Administrativo, 29 de março de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº146/2016 Processo Licitatório nº 054/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ESCOLA ESPECIAL PADRE FRIEDMUNDO - APAE DE TANGARA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Supermercado Piccoli Ltda – Me. Valor: R\$ 11.996,30 (onze mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) Centro Administrativo, 14 de março de 2016.</p>
---	--

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº147/2016 Processo Licitatório nº 054/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ESCOLA ESPECIAL PADRE FRIEDMUNDO - APAE DE TANGARA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Cor e Arte Comércio e Distribuidora Ltda. Valor: R\$ 1.334,96 (mil trezentos e trinta e quatro, noventa e seis reais) Centro Administrativo, 14 de março de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº148/2016 Processo Licitatório nº 054/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ESCOLA ESPECIAL PADRE FRIEDMUNDO - APAE DE TANGARA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Comercial Dona Irma Ltda – Me. Valor: R\$11.877,40 (onze mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) Centro Administrativo, 14 de março de 2016.</p>
--	--

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº149/2016 Processo Licitatório nº 054/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ESCOLA ESPECIAL PADRE FRIEDMUNDO - APAE DE TANGARA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda – Me. Valor: R\$ 3.008,50 (três mil e oito reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 14 de março de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº150/2016 Processo Licitatório nº 054/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ESCOLA ESPECIAL PADRE FRIEDMUNDO - APAE DE TANGARA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: Ap Oeste Comércio Ltda. Valor: R\$ 2.570,75 (dois mil quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) Centro Administrativo, 14 de março de 2016.</p>
---	---

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº141/2016 Processo Licitatório nº 007/2016 Objeto: Contratação de empresa que preste serviço de hidroterapia. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tangará. Contratado: Clínica Médica Tomico Ltda. Valor: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais) Centro Administrativo, 31 de março de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº140/2016 Processo Licitatório nº 008/2016 Objeto: Aquisição de serviços de remoção, balanceamento e conserto de pneus. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tangará. Contratado: Norberto Pneus Ltda Me. Valor: R\$ 5.178,50 (cinco mil cento, setenta e oito reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 31 de março de 2016.</p>
--	--

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato</p>	
--	--

**Município de Tangará**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267  
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
Diários Online:

**6. BALANCETES**

Betha Sistemas

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA**

Exercício de 2016

Março

Balancete do Razão

Contas	Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
		Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
ATIVO	52.012.110,66	6.539.700,53	3.932.964,88	10.472.665,41	52.657.209,39
	0,00	6.294.758,90	3.532.807,78	9.827.566,68	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	48.010.883,15	1.530.896,09	49.541.779,24	0,00
	52.012.110,66	47.878.707,73	1.780.151,85	49.658.859,58	52.129.191,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	4.261.021,13	2.246.087,89	6.507.109,02	6.507.109,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	4.638.138,18	2.396.989,23	7.035.127,41	7.035.127,41
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO	589.819,02	42.799.422,98	47.059,93	42.846.482,91	39.462.349,02
	0,00	3.949.892,98	24.059,93	3.973.952,91	0,00
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	15.587.436,45	7.354.495,34	22.941.931,79	0,00
	589.819,02	54.436.966,45	7.377.495,34	61.814.461,79	39.462.349,02
CONTROLES DEVEDORES	2.274.893,83	14.485.346,82	3.701.191,68	18.186.538,50	12.150.317,67
	0,00	8.040.431,01	270.683,65	8.311.114,66	0,00
CONTROLES CREDORES	0,00	18.448.354,88	6.817.058,69	25.265.413,57	0,00
	2.274.893,83	24.893.270,69	10.247.566,72	35.140.837,41	12.150.317,67
Totais	54.876.823,51	150.132.165,94	25.629.754,50	175.761.920,44	110.776.985,10
	54.876.823,51	150.132.165,94	25.629.754,50	175.761.920,44	110.776.985,10

TANGARA , 28/06/2016

\_\_\_\_\_  
NADIR BAÚ DA SILVA  
Prefeito Mun. em exercício

\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO WÜST  
Contador CRC/SC 15.011/0-8